

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2194, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000012930-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidores para atuarem como Fiscais e Suplentes do Contrato Administrativo n.º 18/2024-FUNJEAM, firmado com a empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, na forma especificada abaixo:

**I - Comarca de Manacapuru:**

- a) AVANA ANDRADE DA SILVA REIS - Fiscal;
- b) MARCO AURELIO PLAZZI PALIS - Suplente.

**II - Comarca de Tabatinga:**

- a) NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO - Fiscal;
- b) CHARLES DE FREITAS DE GUIMARÃES - Suplente.

**III - Comarca de Parintins:**

- a) ATLAN BONFIM KIMURA DE SOUZA - Fiscal;
- b) CLÁUDIA NAINA DAMASCENO RODRIGUES - Suplente.

**IV - Comarca de Itacoatiara:**

- a) MAURO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS - Fiscal;
- b) ANA LUZIA MIRANDA MONTEIRO - Suplente.

**Art. 2º INCLUIR** o servidor **MAURO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria n.º 555, de 08/02/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2217, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAM n.º 51, de 03 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 2024/000003651-00, a qual determinou o ingresso da Comarca de Iranduba no Polo 05 do Plantão Judicial das Comarcas do Interior,

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** o **Plantão Judicial das Comarcas de Primeira Entrância deste Poder**, no período de **23/06/2024 a 29/06/2024**, conforme abaixo especificado:

**Polo 1** - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça e Termo de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> varas).

**Comarca de Atalaia do Norte – Período de 23/06/2024 a 29/06/2024**

**Juiz (a): Dr. EDSON ROSAS NETO**